## **PORTARIA Nº 93/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 969/2021-CEHOP, 06/12/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DE FÁTIMA SANTOS, Auxiliar Administrativo I, Matrícula Funcional nº 5159, lotada na Gerência Administrativa - GEPRO, portadora do RG Nº 513.355-SSP/SE, CPF nº 382.256.625-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 09/12/2021 a 23/12/2021 e 06/06/2022 a 20/06/2022 do 6° quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/11/2015 a 30/06/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Maria de Fotima Santos

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 07 de dezembro de 2021.

Diretor-Presidente

